



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 473, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

*"Concede férias a servidora que menciona,  
e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **EDISAUMA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024, a contar do dia 16/12/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 15/01/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 11 de dezembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal